



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Simão de Oliveira, 150 - Centro - CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 - Fone/Fax: (018)3866-1308

## MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA-SP

**OBJETO:** O presente memorial tem por finalidade descrever as obras e serviços necessários para execução de Recapeamento Asfáltico sobre pavimento existente, degradado na cidade de Flora Rica - SP, em diversas ruas do município. A obra projetada totaliza 5.452,51 m<sup>2</sup> de recapeamento, visando proporcionar um maior conforto, segurança e fluidez ao tráfego.

### 1.1. Serviços preliminares

Item 1.1.1 Placa de Obra em chapa de aço galvanizado:

Será instalada uma placa de dimensões 1,20 x 2,40 metros nos padrões do Governo Federal, conforme modelo a ser fornecido pela Prefeitura Municipal.

### 1.2. Administração local

Item 1.2.1 Administração local – recapeamento:

Despesa da empresa com funcionários – engenheiro, vigia noturno, encarregado geral - que executará os serviços.

### 1.3. Mobilização e Desmobilização

Item 1.3.1 Mobilização – recapeamento:

Incluem as despesas de transporte necessário para execução do recapeamento, da usina até o local da obra.

Item 1.3.2 Desmobilização – recapeamento: Incluem as despesas de transporte necessário para execução do recapeamento, da obra até a usina.

### 1.4. Recapeamento

Item 1.4.1 Execução de pintura de ligação com emulsão asfáltica rr-2c. Af\_11/2019:

A pista deverá ser lavada com uso de jato de água provocando a remoção do material existente para melhorar a aderência entre o pavimento existente e o asfalto. Todo o material oriundo da lavagem deverá ser removido para locais previamente determinados. A pista deverá ser limpa, sem poeiras ou materiais orgânicos para permitir que a pintura de ligação atinja todos os pontos. A pintura de ligação será executada sobre a pista previamente limpa, a taxa de aproximadamente 1,0 litro de emulsão por metro quadrado, com a temperatura do produto à 60°C. Aplicado com caminhão espargidor dotado de barra com bicos espargidores e sistema de aquecimento. Na pintura será aplicada emulsão asfáltica tipo RR-2C recortada com 20% de água.

Item 1.4.2 Transporte com caminhão tanque de transporte de material asfáltico de 30000 l, em via urbana pavimentada, adicional para dmt excedente a 30 km (unidade: txkm). Af\_07/2020  
Transporte referente à emulsão asfáltica RR - 2C para a pintura de ligação com emulsão, da refinaria para a usina de fabricação do CBUQ.

Item 1.4.3 Transporte com caminhão tanque de transporte de material asfáltico de 20000 l, em via urbana pavimentada, adicional para dmt excedente a 30 km (unidade: txkm). Af\_07/2020  
Transporte referente à emulsão asfáltica RR - 2C para a pintura de ligação com emulsão, da usina até a obra.

Item 1.4.4 Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento - exclusive carga e transporte. Af\_11/2019:



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Simão de Oliveira, 150 - Centro - CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 - Fone/Fax: (018)3866-1308

A mistura executada em usina apropriada, com características específicas, composta de agregado mineral graduado, material de enchimento (filler) e ligante betuminoso, espalhada e comprimida à quente. Na usina, tanto agregados como ligante são previamente aquecidos para depois serem misturados.

Item 1.4.5 Transporte com caminhão basculante de 10 m<sup>3</sup>, em via urbana pavimentada, dmt até 30 km (unidade: m3xkm). Af\_07/2020:

O transporte da mistura desde a usina até a pista será efetuado com caminhões de caçamba basculante apropriados. Para que a mistura seja colocada na pista a temperatura especificada, cada carregamento deverá ser coberto com lona, com tamanho suficiente para proteger todo material. A descarga deverá ser projetada para que a massa seja distribuída com espessura uniforme. Considerado da Usina até a obra para os primeiros 30km

Item 1.4.6 Transporte com caminhão basculante de 10 m<sup>3</sup>, em via urbana pavimentada, adicional para dmt excedente a 30 km (unidade: m3xkm). Af\_07/2020:

Considerado da Usina até a obra para excedentes a 30km.

## 1.5. Sinalização

1.5.1 Sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro: A pintura deverá ser com tinta acrílica - no mínimo 3 mm de espessura -, com microesferas de vidro.

1.5.2 Conjunto para placa de sinalização de "pare", tipo octogonal com lado de 25cm, em chapa de aço com pintura refletiva. Incluso suporte metálico e fundação. Fornecimento e instalação:


Tubo para fixação das placas de sinalização vertical; considera-se 3,00 metros, sendo 0,50 metros para fixação na fundação. Detalhamento especificado em projeto. Parafusadas em tubulação galvanizadas de diâmetro 2".

1.5.3 Conjunto para identificação do nome de rua, incluso suporte metálico, fundação e 02 placas esmaltadas nas dimensões 45x25cm. Fornecimento e instalação.

Tubo para fixação das placas de sinalização vertical; considera-se 3,00 metros, sendo 0,50 metros para fixação na fundação. Detalhamento especificado em projeto. Parafusadas em tubulação galvanizadas de diâmetro 2".

Flora Rica - SP, 25 de Maio de 2021.

  
GILBERTO SANCHES GOMES  
Prefeito Municipal

  
RAFAEL CARLOS DA SILVA JUNIOR  
Responsável técnico  
CREA nº 5070715806  
ART 28027230210750763





# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Simão de Oliveira, 150 - Centro - CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 - Fone/Fax: (018)3866-1308

## RELAÇÃO DAS RUAS

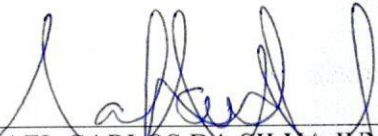
OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA-SP

Descrição das Ruas	Quantidade m <sup>2</sup>
• Rua Benigno Higino Pereira _____	603,02 m <sup>2</sup>
• Rua Prefeito José M. Rosário _____	598,69 m <sup>2</sup>
• Avenida Dr João Veloso _____	3.491,6 m <sup>2</sup>
• Rua Jose Deodato de Souza _____	759,2 m <sup>2</sup>

Flora Rica - SP, 25 de Maio de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
GILBERTO SANCHES GOMES  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
RAFAEL CARLOS DA SILVA JUNIOR  
Responsável técnico  
CREA n° 5070715806  
ART 28027230210750763